

PORTARIA RH CROMG Nº 069/2023

**DESIGNA EMPREGADA PARA SUBSTITUIR
FÉRIAS E LICENÇA MÉDICA DE
FUNCIONÁRIO E AUTORIZA PAGAMENTO
DE SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA NATÁLIA SOARES MENDES.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 015/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º IV do Regulamento de Cargos e Salário, que disciplina o salário de substituição de empregado em ausência não eventual, como férias, e outras licenças citadas neste capítulo;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada Natália Soares Mendes ocupante do cargo de Assessora Gerencial I que substituiu o Gerente de Compras e Licitações Marcilon Cardoso de Oliveira em seu período de férias e licença médica, compreendido entre 06/07/2023 a 25/08/2023.

Art. 2º - Autorizar o pagamento em favor da substituta Natália Soares Mendes do salário previsto para o cargo do substituído Marcilon Cardoso de Oliveira no período de substituição, cujo trabalho desenvolvido foi prestado com a mesma eficiência e qualidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/07/2023.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG